

## EDITAL FGD N.º 34/2023

### PROCESSO SELETIVO PARA A COLABORAÇÃO TÉCNICA PARA O FOMENTO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - POP CIÊNCIA

A Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), por meio da Fundação Guimarães Duque, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para o projeto **Colaboração Técnica para o Fomento de Estudos de Avaliação para a Implementação e Consolidação da Política Nacional de Popularização da Ciência e Educação Científica - POP CIÊNCIA**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis até 03 (três) vagas para bolsistas, voltada para o **Projeto POP CIÊNCIA** (sob a Coordenação do professor Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro), que serão preenchidas conforme o cronograma do projeto.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 deste edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/fiRUKNaq522NYq1f6>

2.3. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato no formulário, será considerada somente a última inscrição realizada.

#### 3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
- b. Comprovante de matrícula em curso de graduação;
- c. Currículo **Lattes** atualizado (**Não será aceito currículo Vitae**);
- d. O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(es), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

#### 4.1. Critérios Gerais

- a. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
- b. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa em regime de *home office* e *ou presencial*, incluindo finais de semana, quando necessário.
- c. Possuir capacidade técnica para atendimento aos critérios deste edital.
- d. Estar cursando graduação no perfil da vaga.

### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista virtual com banca composta por membros indicados pelo coordenador do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

### 6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

<b>PERFIL 01 – Graduando em Comunicação Social, jornalismo ou áreas afins.</b>	<b>VAGAS: Até 01</b>
<b>REQUISITOS:</b> 1. Estar cursando comunicação social e áreas afins 2. Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais.	
<b>HABILIDADES:</b>	
<b>Importante:</b> 1. Experiência em comunicação digital, assessoria de imprensa e projetos multimídias.	
<b>Desejável:</b> 1. Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e interdisciplinar; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; 4. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 5. Capacidade de organização e planejamento.	
VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)	

<b>PERFIL 02 – Graduando em qualquer área do conhecimento</b>	<b>VAGAS: Até 02</b>
---	----------------------

**REQUISITOS:** 1. Estar cursando graduação 2. Possuir experiência na área de comunicação e/ou redes sociais e construção e gerenciamento de websites.

**HABILIDADES:**

**Importante:** 1. Experiência em elaboração de conteúdos para web e/ou para redes.

**Desejável:** 1. Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe; 2. Experiência em trabalhar de forma autônoma e interdisciplinar; 3. Experiência com processos participativos e colaborativos com colegas de diferentes backgrounds; 4. Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); 5. Capacidade de organização e planejamento.

VALOR MENSAL DA BOLSA: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
01/11/2023	Divulgação do Edital.
02/11/2023 a 06/11/2023	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 07/11/2023	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
08/11/2023 a 10/11/2023	Entrevista com candidatos.
Até 13/11/2023	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

## 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

<b>Critérios de seleção</b>	<b>Documentos comprobatórios</b>	<b>Peso</b>
Experiência em trabalhar em projetos de extensão.	Certificado de comprovação (1,0 ponto para cada seis (6) meses de atuação)	3,0
Entrevista	-	7,0

## **9. DOS RESULTADOS**

9.1 Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)) e enviados por e-mail aos candidatos.

### **9.2 DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

9.3 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

10. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:

- a. Desistência do Programa;
- b. Desligamento de curso de graduação;
- c. Descumprimento da carga horária semanal;
- d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

## **11. DOS CASOS OMISSOS**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró–RN, 01 de novembro de 2023.

Kléber Formiga Miranda  
Presidente da Fundação Guimarães Duque